



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R Mal Floriano Peixoto, 314 - Bairro Centro - CEP
84600-901 - União da Vitória - PR - www.tjpr.jus.br

Portaria Nº 53/2025

O Juiz de Direito Diretor-Geral do Fórum da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 156, inciso VII, do Código de Normas do Foro Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **Abegail Aparecida Mello Lirio**, lotada na **1ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca**, ocorrido em 23 de julho de 2025, a qual integrava o quadro funcional do Fórum desde o ano de 1986, tendo prestado, ao longo de quase quatro décadas, relevantes serviços à Justiça Estadual;

CONSIDERANDO o profundo pesar manifestado por magistrados, servidores, colaboradores e demais integrantes desta Comarca diante da perda de colega exemplar, reconhecida por sua dedicação, profissionalismo e espírito colaborativo;

CONSIDERANDO a necessidade institucional de prestar justa homenagem à memória da servidora falecida e de possibilitar o acompanhamento das cerimônias fúnebres por parte de seus colegas e familiares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso VII, do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR, que autoriza o Juiz Diretor do Fórum a suspender o expediente quando razões especiais o exigirem;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial no âmbito da Comarca de União da Vitória pelo período de 03 (três) dias, compreendendo os dias 24, 25

e 26 de julho de 2025, em homenagem póstuma à servidora **Abegail Aparecida Mello Lirio**.

Art. 2º Determinar a **suspensão do expediente forense nas unidades judiciárias desta Comarca exclusivamente no dia 24 de julho de 2025**, data da realização das cerimônias fúnebres.

Art. 3º No dia **25 de julho de 2025 (sexta-feira)** haverá **expediente normal**, não se alterando também o regime de trabalho, resguardando-se apenas as homenagens do luto oficial, tais como as bandeiras a meio-mastro.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Diário da Justiça Eletrônico, divulgada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e afixada nos murais do Fórum.

Art. 5º Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência deste Tribunal de Justiça para ciência.

União da Vitória/PR, 24 de julho de 2025.

Emerson Luciano Prado Spak

Juiz de Direito Diretor-Geral do Fórum